



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Ao CEAF/CA/Finanças,

Acolho o Parecer nº 513/2025 da Assessoria Técnico-Jurídica, por seus próprios fundamentos, relativo procedimento para viabilizar a contratação direta, mediante dispensa de licitação, da **FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO – FUNDAÇÃO CEFETBAHIA**, inscrito no CNPJ nº 01.335.309/0001-03, para realizar a prestação de serviços visando à realização de Concurso para preenchimento de 20 (vinte) vagas do cargo de Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público do Estado da Bahia, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, consultoria, material, divulgação, segurança, transporte, seguro, pessoal, ferramentas, equipamentos e demais itens inerentes a sua execução, conforme especificações constantes do documento de oficialização de demanda e **decido pela regularidade jurídica da presente contratação direta, desde que sejam integrados ao processo os comprovantes da consulta quanto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), em cumprimento ao quanto determinado pelo art. 91, § 4º da Lei nº 14.133/2021.**

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências pertinentes.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 18/07/2025, às 11:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1613310** e o código CRC **AE31A40C**.